



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### DECRETO Nº 11.082

De 04 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 8.641, de 04 de fevereiro de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 137.259,05 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), para atender ao aditamento contratual na ordem de 24,53% referente à obra de ampliação de salas de aulas, depósito e passarela coberta na EMEF Altamira Amorim Mantese, nesta cidade, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.02</b>	<b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR		
1005	REFORMA E MELHORIAS EM PREDIOS ESCOLARES	R\$	137.259,05
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	137.259,05
FONTE DE RECURSOS	<b>1- TESOURO</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante o exercício.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.485, de 05 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



1



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

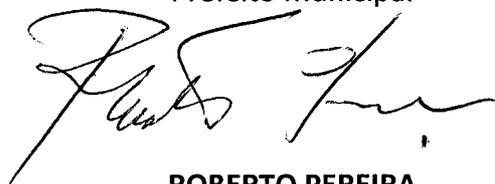
**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal



**ROBERTO PEREIRA**

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 06/fevereiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.880.